

Plano da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no PR



Legislação

- **Decreto 7.612**, 17 de novembro de 2011: Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.
- **Portaria 793**, 24 de abril de 2012: Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- **Portaria 835**, 25 de abril de 2012: Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- **Portaria 1.303**, de 28 de junho de 2013: Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.



Objetivo

Desenvolver medidas relacionadas à promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde através da ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para as pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do SUS, implantando plenamente a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, considerando a importância das ações intersetoriais para o seu pleno desenvolvimento.



Estratégias

- Promoção da identificação precoce das deficiências por meio da atenção qualificada do pré-natal e da atenção integral ao recém-nascido e à criança por meio da Rede Mãe Paranaense;
- Qualificação da triagem neonatal;
- Educação em Saúde;
- Implantação de estratégias de humanização, acolhimento e análise da vulnerabilidade para pessoas com deficiência;
- Fortalecimento das ações e estratégias que visem à atenção à saúde das pessoas com deficiência no domicílio;



Estratégias

- Apoio e orientação das famílias e aos cuidadores das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento das ações intersetoriais visando à atenção integral do cuidado das pessoas com deficiência;
- Qualificação dos serviços e dos profissionais para a atenção às pessoas com deficiência;
- Garantia da continuidade da assistência pós-evento agudo, em todas as fases da assistência, culminando com a reinserção do paciente no seu meio social: atendimento multidisciplinar, assistência domiciliar;
- Desenvolvimento de ações visando ao atendimento das pessoas com deficiência na Rede de Saúde Bucal;



Censo IBGE 2010

- 21,86% da população (2.280.548 pessoas) no Paraná têm pelo menos uma das deficiências investigadas
- critérios para definição de deficiência adotada pelo IBGE incluíram no universo de pessoas com deficiência aqueles que auto-indicaram “alguma”, “grande” ou “total” dificuldade funcional



Dados importantes

- Das 2.280.548 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas:
 - ✓ 55,71% sexo feminino
 - ✓ 44,29% sexo masculino
- Desse total de pessoas com deficiência, 666.219 possuem alguma deficiência severa
- Distribuição entre os tipos de deficiência:
 - ✓ maior representação (1.728.671 declararam): defic. visual
 - ✓ seguem defic. motora, auditiva e, por último, mental/intelectual

Fonte: Censo Demográfico 2010 (in: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná 2014-2023)



Rede de Atenção à Saúde da PcD no PR

- Paraná aderiu ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, através do Decreto Estadual 4483, de 07 de maio de 2012;
- Em 2013/2014 foram recebidos pela SESA 19 Planos Regionais e estes foram incorporados ao Plano Estadual.
- Deliberação nº 204, de 25 de junho de 2012:
institui Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência
- Deliberação nº 204, de 22 de julho de 2013:
aprova implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no PR
- Deliberação nº 254, de 16 de junho de 2014:
aprova “ad referendum” o Plano Estadual da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência



Componentes da Rede

- Atenção Primária: UAP, ESF, ESB; NASF.
- Atenção Especializada em Reabilitação: CER, Serviços de Reabilitação 1 tipo Def.
- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência



Plano da Rede de Atenção à Saúde da PcD no PR

Atenção Primária à Saúde



APS

- Mapeamento das pessoas com deficiência no território,
- Prevenção de doenças e outras condições que possam levar às deficiências;
- Realização de diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e levantamento das necessidades de reabilitação;
- Realização de ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Acolhimento dos usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento
- Desenvolvimento de ações integradas aos equipamentos sociais existentes;
- Realização de visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;



APS

- Desenvolvimento de ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Acompanhamento, por parte da equipe de saúde, do uso de equipamentos auxiliares de locomoção e outros e encaminhamentos quando necessário;
- Realização de encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;
- Qualificação e orientação aos ACS sobre o manejo de situações oriundas da deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;



NASF

Desenvolvimento de ações de promoção e proteção à saúde

Realização de visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;

Realização de ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;

Desenvolvimento de ações básicas de promoção em saúde visando o processo de orientação das famílias e cuidadores para os processos prevenção e de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;

Acolhimento, apoio, orientação e informação às pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, bem como, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de



Saúde Bucal

- A atenção em saúde bucal terá como porta de entrada a APS, sendo de suma importância o entendimento de que as pessoas com deficiência não serão submetidas ao tratamento com sedação, sem a tentativa de condicionamento. A APS será responsável pelas ações de promoção, prevenção e curativas em saúde bucal e seguirá um fluxo de encaminhamento às atenções ambulatorial especializada e hospitalar para os casos de maior complexidade da seguinte forma:
- A atenção secundária será ofertada nos CEO, conforme Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que receberão incentivo financeiro para ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.
- A atenção terciária será realizada em ambiente hospitalar quando existirem alterações sistêmicas complexas ou quando os usuários apresentarem alteração comportamental e não colaborarem com atendimento, requerendo anestesia geral.



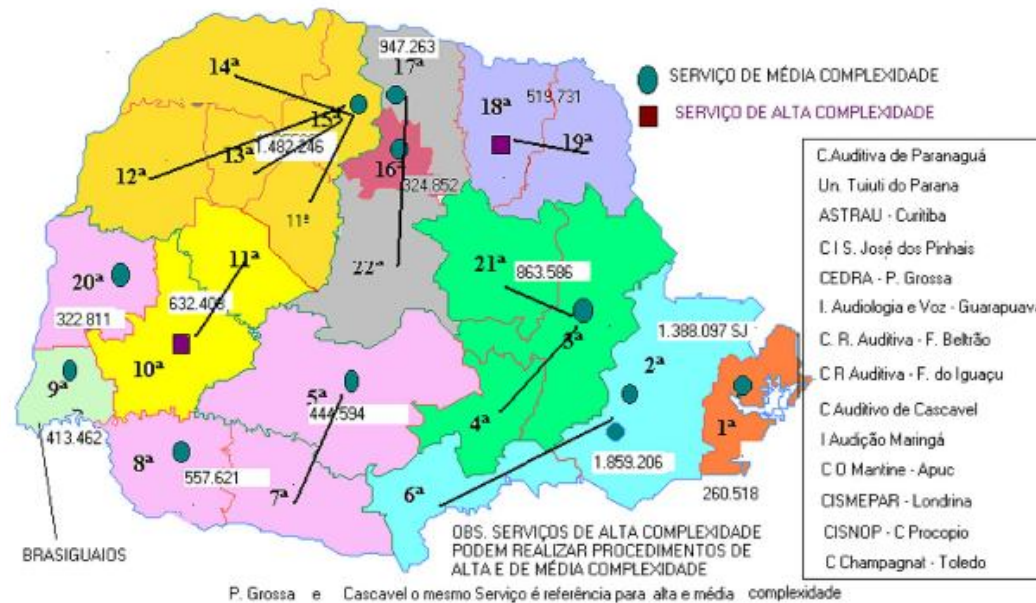
Plano da Rede de Atenção à Saúde da PcD no PR

Atenção Secundária



PDR

REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA – LINHA DE CUIDADO “ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA”



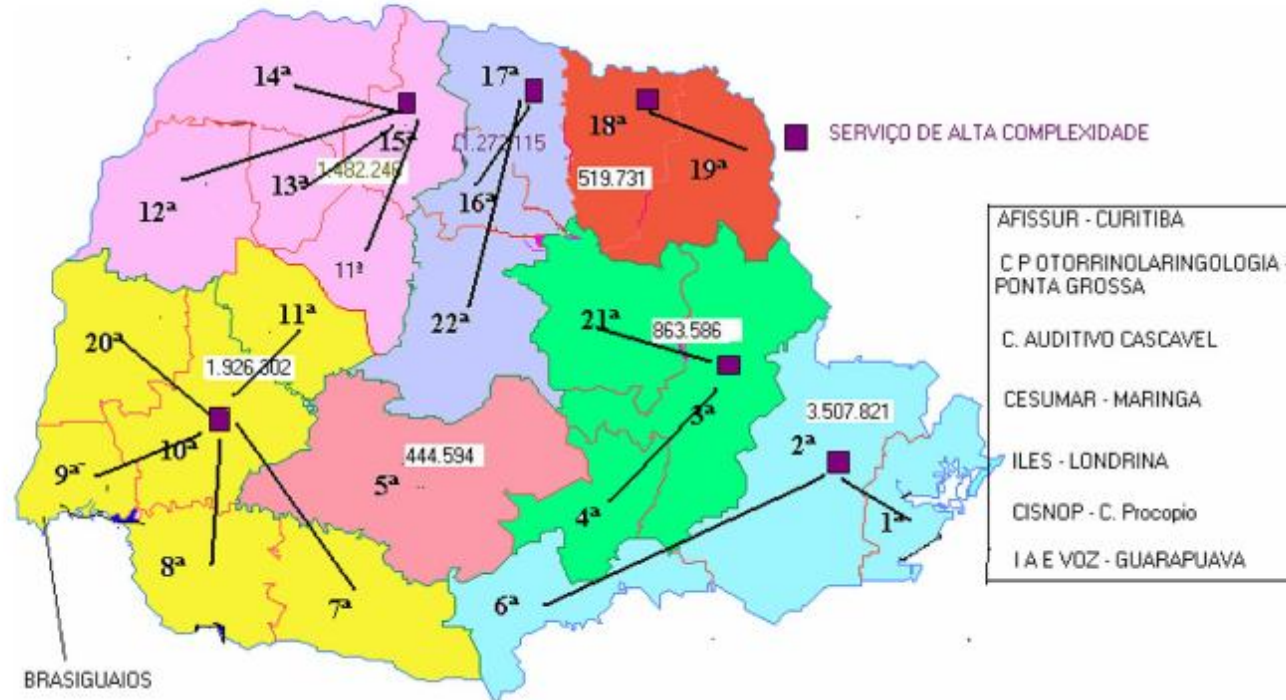
PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

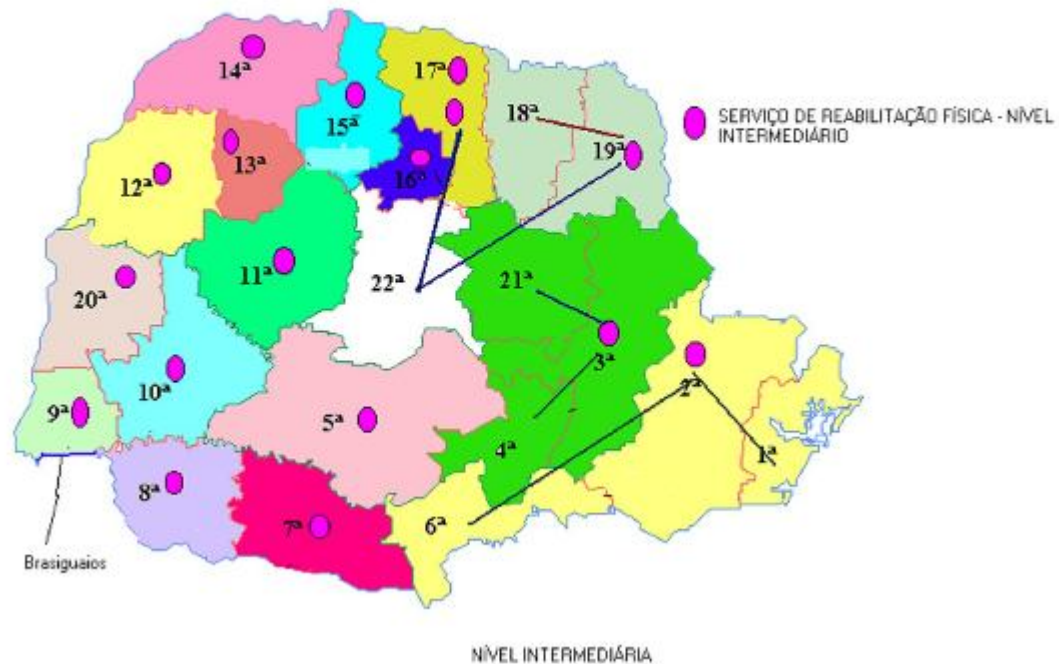
PDR

REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA – LINHA DE CUIDADO “ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA”



PDR

REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA – LINHA DE CUIDADO “ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA”



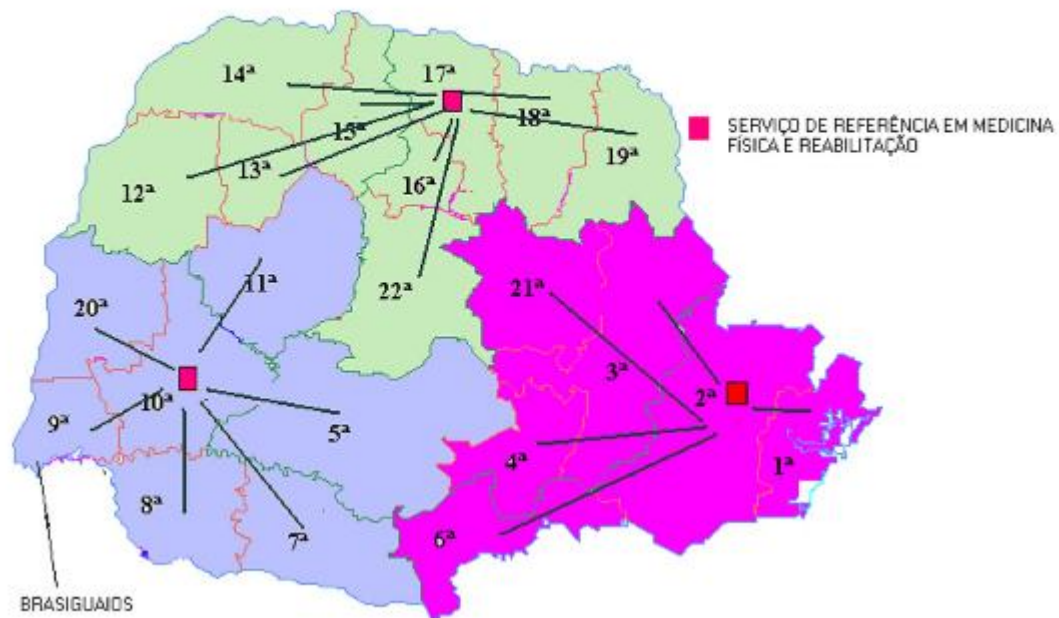
PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

PDR

REDE ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA – LINHA DE CUIDADO
“ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA”



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Deficiência Intelectual

Os Serviços de Atendimento para Deficiência Intelectual/Autismo são voltados às pessoas com deficiência intelectual (antes denominada mental), que pode ser leve, moderada ou grave. Atualmente, há 303 serviços especializados/SUS para esse atendimento, dentre eles APAES, Pestalozzi, AMA, Consórcios Intermunicipais e ambulatórios hospitalares (Fonte: DATASUS/CNES/2014)



| |
|-------------------------------|
| 1ª Macro - Oeste |
| 2 CER II (Fís e Intel) |
| 3 CER III (Aud, Fís, Vis) |
| 1 CER IV (Aud, Fís, Int, Vis) |
| 2 Oficinas Fixas |
| Total: 6 CER/ 2 Oficinas |

| |
|-----------------------------|
| 2ª Macro - Norte |
| 1 CER II (Aud, Intel) |
| 2 CER II (Fís, Intel) |
| 3 CER II (Fís, Vis) |
| 1 CER II (Intel, Vis) |
| 2 CER III (Aud, Fís, Intel) |
| 3 CER III (Aud, Fís, Vis) |
| 1 CER III (Fís, Intel, Vis) |
| 0 Oficinas |
| Total: 13 CER/ 0 Oficinas |

| |
|---------------------------|
| 3ª - Noroeste |
| 2 CER II (Aud, Fís) |
| 2 CER II (Fís, Vis) |
| 1 CER III (Aud, Fís, Vis) |
| Total: 5 CER/ 0 Oficinas |

| |
|-----------------------------|
| 4ª - Leste |
| 1 CERII (Aud, Fís) |
| 4 CER II (Fís, Intel) |
| 1 CER II (Fís, Vis) |
| 1 CER III (Aud, Fís, Intel) |
| 3 CER III (Aud, Fís, Vis) |
| 1 CER III (Fís, Intel, Vis) |
| 3 Oficinas Fixas |
| Total: 11 CER/ 3 Oficinas |

Total: 35 CER/ 5 Oficinas

